



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Parari**

---

---

**DECRETO Nº 06/2023, de 28 de junho de 2023.**

Dispõe sobre ponto facultativo e dá  
outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Parari do Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Considerando as festividades de São Pedro que ocorrem neste município, fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 29 e 30 de junho de 2023, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2023.

**GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL